



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 099/2016 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 099/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015, destinado à suprir dotações do orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, nota-se a necessidade de retificação nos itens sublinhados e em negrito, conforme segue:

**Alterar o Art.1º :**”Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no orçamento vigente ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na importância de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suprir dotações do orçamento vigente, distribuídos na seguinte dotação:”

**Alterar a identificação da entidade no Art.1º :**

<u>04</u>	<u>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>
<u>0401</u>	<u>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>
<u>040100</u>	<u>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>

**Alterar a descrição do Projeto/Atividade no Art. 1º item 2:**

10 301 0004 2103 0000 - SAMS – <u>Atenção</u> Básica Medicina	
3.1.90.11.00 - 05.300.009 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00 - 05.300.009 - Obrigações Patronais .....	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - 01.310.000 - Material de Consumo .....	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - 05.300.009 - Material de Consumo .....	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00 - 01.310.000 - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física .....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - 05.300.009 - <u>Outros</u> Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 50.000,00

**Alterar a descrição do Projeto/Atividade no Art. 1º item 3:**

10 301 0004 2104 0000 - SAMS – <u>Atenção</u> Básica-Odontológico	
3.3.90.30.00 - 01.310.000 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 - 02.300.014 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00

**Alterar a descrição do Projeto/Atividade no Art. 1º item 5:**

10 302 0004 2103 0000- SAMS- <u>Atenção</u> Básica Medicina	
3.3.90.30.00 - 05.300.011-Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - 05.300.011-Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00 - 02-300.013-Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil .....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - 02-300.013-Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Alterar a identificação da entidade no Art.2º :

04                                      SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0401                                     SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE  
040100                                  SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alterar a descrição do Projeto/Atividade no Art. 2º item 4:

10 301 0004 2103 0000 - SAMS – Atenção Básica Medicina  
011-3.1.90.11.00 - 01.310.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil.....R\$ 450.000,00  
013-3.1.90.13.00 - 01.310.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Alterar a descrição do Projeto/Atividade no Art. 2º item 5:

10 301 0004 2104 0000 – SAMS – Atenção Básica-Odontologia  
027-3.3.90.39.00 - 01.310.000 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

No Art. 2º entre o item 6 e 7 existe o Projeto/Atividade 2487 que não foi citado, e deverá ser incluso:

10 301 0004 2487 0000 – SAMS – Atenção Básica-Odontologia  
035-3.3.90.39.00 - 01.310.000 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica .....R\$ 10.000,00

Na sequencia deverá ser alterado o Projeto/Atividade no Art. 2º no item 8:

10 302 0004 2105 0000- Atenção Básica Pronto Atendimento  
041-3.3.90.39.00 – 02.300.013 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica .....R\$ 10.000,00

Após as devidas alterações e inclusão o projeto nº 099/2016, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 28 de junho de 2.016

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

